



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 30/2023

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Porto Velho Calama torna público o presente **RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS** do edital para seleção interna de propostas de atividades de extensão, destinadas **exclusivamente para a realização de eventos no 2º semestre de 2023**, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. PROPOSTAS

TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FESTIVAL HISPÂNICO DE DANÇA, MÚSICA E GASTRONOMIA	92	Selecionado com ressalva: é necessário inserir os anexos solicitados no item 7.4.
Conexão ADEngS	92	Selecionado.
Céu para Todos	90	Selecionado.
IV Semana de Física na perspectiva de Formação de professores de Ciências: para atuar na Educação Básica	90	Selecionado.
Seminário de Práticas Integradoras do Ensino Médio Integrado	84	Selecionado com ressalva: é necessário inserir os anexos solicitados no item 7.4
II Gincana de entrega voluntária de recicláveis	83	Classificado, com ressalvas: Sugestão que a ação seja promovida com outras escolas para que a gincana tenha uma abrangência à comunidade externa de forma a obter um maior impacto.
CICLO DE ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA DO IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA 2023	73,25	Classificado, com ressalvas: é necessário inserir os anexos solicitados no item 7.4. Sugestão para especificar como será viabilizado, se é por palestras, workshops, exposição de trabalhos, pois não ficou claro no projeto.
Oficina de badminton	68,50	Classificado com ressalva: é necessário inserir os anexos solicitados no item 7.4

IABERTO DE XADREZ
ESTUDANTIL DO IFRO
CAMPUS PORTO VELHO
CALAMA

63

Classificado com ressalva: De acordo com o edital para cada servidor, são necessários dois alunos voluntários, nesse projeto está cadastrado apenas 1 aluno, necessário ajustar.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2040647** e o código CRC **45C0D028**.